



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei nº 8.666/93)	2
EXTRATO	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 27 de Julho de 2023.	3
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 27 de Julho de 2023.	3
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 27 de Julho de 2023.	4
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 27 de Julho de 2023.	4
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 27 de Julho de 2023.	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
PORTARIA GAB /N° 039/2023, de 28 de julho de 2023.	6
PORTARIA GAB /N° 040/2023, de 28 de julho de 2023.	6
PORTARIA/SEMAD /N° 041 /2023, de 28 de julho de 2023.	7
PORTARIA/SEMED/N° 042/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023	7



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE (Lei nº 8.666/93)****Processo de Inexigibilidade nº 1412/2023**

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo na modalidade de Contratação Direta por "INEXIGIBILIDADE", **Contratação do cantor IGOR CUNHA para apresentação de show artístico em decorrência da realização do MIRACAXI 2023 no Município de Miracema do Tocantins. Fundamentado no Art.25. Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: A Empresa I C VIEIRA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 43.254.513/0001-31 com nome fantasia IGOR CUNHA, com sede na Rua Tapajos, 31 - Nova Carolina, Carolina - MA.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago após emissão da nota, na Conta da contratada.

Da Justificativa: O turismo é um grande gerador de receita, promovendo desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, um grande gerador de postos de trabalho diretos e indiretos, promovendo distribuição de renda.

O Miracaxi teve a sua primeira edição realizada em julho de 1997 e desde então se transformou em uma das maiores micaretas da região Norte do Brasil, atraindo anualmente um grande fluxo de pessoas, oriundos de diversas localidades do Brasil.

Segundo estimativas, o Miracaxi Festival atrai anualmente um público de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas, onde artistas renomados do circuito regional e nacional se apresentam em cima de trios elétricos, no circuito do Ponto de Apoio, na orla do Rio Tocantins, no centro da cidade.

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos la III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas seja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormenteto mando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: **a)** trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, **b)** condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Do Fundamento Legal:

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 8.666/93.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 05 de Julho de 2023.

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2023**

Contrato nº. 041/2023, firmado em 14/07/2023 entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ nº02.070.357/0001-71 e a



empresa ABS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.993.491/0001-03 b) Objeto: Constituem o objeto do presente a Locação de Veículos tipo caminhão equipado com mecanismo operacional de elevação, tipo cesto aéreo simples para atender a Secretaria Municipal de Administração. c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Vigência: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura válido por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. e) Dotação Orçamentária: projeto/atividade 10.14.15.452.0506.2.084 elemento 3.3.90.39 fonte 1500 dotação: 10.47.26.782.1202.2.306 elemento 3.3.90.39 fonte 1500.f) Valor Global: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Signatários: CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO E ABS CONSTRUTORA LTDA.

11/08/2023

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 27 de Julho de 2023.

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para
comparecimento no local citado para tratar de
assunto do seu interesse.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 27 de Julho de 2023.

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para
comparecimento no local citado para tratar de
assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE ROBERTO MACHADO (ESPÓLIO DE)	059.198.006-15	9461/00011/2023

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DARCI ZANUTO	196.702.301-87	9461/00009/2023

Data de afixação: Data de desafixação:

27/07/2023

11/08/2023

Data de afixação: Data de desafixação:

27/07/2023



EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 27 de Julho de 2023.

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para
comparecimento no local citado para tratar de
assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO INDEPENDENCIA ASSIN	07.605.947/0001-75	9461/00012/2023

Data de afixação: Data de desafixação:

27/07/2023

11/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 27 de Julho de 2023.

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para
comparecimento no local citado para tratar de
assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FERNANDO CESAR DE SOUSA	998.201.027-15	9461/00008/2023

Data de afixação: Data de desafixação:

27/07/2023

11/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 27 de Julho de 2023.



Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

PREGÃO PRESENCIAL 021/2023 PROCESSO Nº 745/2023

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE CHAVES FERREIRA	169.595.581-15	9461/00007/2023

Data de afixação: Data de desafixação:

27/07/2023

11/08/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisições de Passagens Aéreas para atender Prefeitura e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.38.04.123.0053.2.371 - 10.51.04.122.0052.2.367 orçamentária, natureza de despesa 3.3.90.33 e fonte 1.500.000000000. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-TO CNPJ Nº: 02.070.357/0001-71. Contratada: INOVVE TURISMO LTDA. CNPJ: 45.339.142/0001-16. VALOR DO DESCONTO: 100% (cem por cento). SIGNATÁRIOS: CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO e INOVVE TURISMO LTDA.

Objeto: Aquisições de Passagens Aéreas para atender Prefeitura e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 12.10.10.122.0210.2.205 orçamentária, natureza de despesa 3.3.90.33 e fonte 1.500.1002.00000 . Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ Nº: 11.545.460/0001-11. Contratada: INOVVE TURISMO LTDA. CNPJ: 45.339.142/0001-16. VALOR DO DESCONTO: 100% (cem por cento). SIGNATÁRIOS: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e INOVVE TURISMO LTDA.

Objeto: Aquisições de Passagens Aéreas para atender Prefeitura e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315 orçamentária, natureza de despesa 3.3.90.33 e fonte 1.500.0000.00000 . Contratante: FUNDO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS CNPJ Nº:
13.450.056/0001-90. Contratada: INOVVE TURISMO LTDA.
CNPJ: 45.339.142/0001-16. VALOR DO DESCONTO: 100%
(cem por cento). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA
FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e INOVVE TURISMO
LTDA.

Objeto: Aquisições de Passagens Aéreas para atender
Prefeitura e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços
será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva
ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal
8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de
abril de 2020. Classificação funcional:
15.42.12.122.1005.2.069 orçamentária(s), natureza(s) de
despesa 3.3.90.33 e fonte 1.500.1001.00000. Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº:
06.075.364/0001-17. Contratada: INOVVE TURISMO LTDA.
CNPJ: 45.339.142/0001-16. VALOR DO DESCONTO: 100%
(cem por cento). SIGNATÁRIOS: JOSIANE DA SILVA BRITO e
INOVVE TURISMO LTDA.

PORTARIA GAB /Nº 039/2023, de 28 de julho de 2023.

**Autoriza viagem e concede diárias que especifica e
dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais, considerando finalmente a real necessidade do
servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Administração,
MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS, a
empreender viagem à cidade de Brasília-DF, para participar do
evento Transformar Juntos, organizado pelo Sebrae, promove o
debate e a troca de experiências sobre os temas de Compras
Públicas e Simplificação (Desburocratização), voltado para os
micros e pequenos negócios e, conseqüentemente, para o
desenvolvimento sustentável do país. O evento ocorrerá em
Brasília - DF, nos dias **02, 03 e 04 de agosto de 2023**, no
Centro de Convenções Internacionais do Brasil - CICB. Com
saída às 03:00h do dia 01 de agosto de 2023 e chegada de
volta ao Município de Miracema do Tocantins -TO, às 01:00h
do dia 05 de agosto de 2023.

II - CONCEDE 4 (quatro diárias) no valor unitário de R\$
400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e
seiscentos reais). para fazer face as despesas de alimentação,
decorrente da viagem.

III - Fica determinado ao(s) servidor(res) acima referido, a
apresentação de documentação comprobatória da efetiva
participação no evento, sob pena de obrigatoriedade de
restituição do valor da(s) diária(s).

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB /Nº 040/2023, de 28 de julho de 2023.

**Autoriza viagem e concede diárias que especifica e
dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais, considerando finalmente a real necessidade do
servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Cultura e Turismo, **LIZANA BEZERRA DE
OLIVEIRA SALDANHA**, a empreender viagem à cidade de
Brasília-DF, para participar do evento Transformar Juntos,
organizado pelo Sebrae, promove o debate e a troca de
experiências sobre os temas de Compras Públicas e
Simplificação (Desburocratização), voltado para os micros e
pequenos negócios e, conseqüentemente, para o
desenvolvimento sustentável do país. O evento ocorrerá em
Brasília - DF, nos dias **02, 03 e 04 de agosto de 2023**, no
Centro de Convenções Internacionais do Brasil - CICB. Com
saída às 03:00h do dia 01 de agosto de 2023 e chegada de
volta ao Município de Miracema do Tocantins -TO, às 01:00h
do dia 05 de agosto de 2023.



II - CONCEDE 4 (quatro diárias) no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). para fazer face as despesas de alimentação, decorrente da viagem.

III - Fica determinado ao(s) servidor(res) acima referido, a apresentação de documentação comprobatória da efetiva participação no evento, sob pena de obrigatoriedade de restituição do valor da(s) diária(s).

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA/SEMAD /Nº 041 /2023, de 28 de julho de 2023.

Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade da Prefeita empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Prefeita Municipal, **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, para participar do evento Transformar Juntos, organizado pelo Sebrae, promove o debate e a troca de experiências sobre os temas de Compras Públicas e Simplificação (Desburocratização), voltado para os micros e pequenos negócios e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável do país. O evento ocorrerá em Brasília - DF, nos dias **02, 03 e 04 de agosto de 2023**, no Centro de Convenções Internacionais do Brasil - CICB. Com saída às 03:00h do dia 01 de agosto de 2023 e chegada de volta ao Município de Miracema do Tocantins -TO, às 01:00h do dia 05 de agosto de 2023.

II - CONCEDE 4 (quatro diárias) no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e

duzentos reais), para fazer face as despesas de alimentação, decorrente da viagem.

III - Fica determinado ao(s) servidor(res) acima referido, a apresentação de documentação comprobatória da efetiva participação no evento, sob pena de obrigatoriedade de restituição do valor da(s) diária(s).

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mª SELMA T. DE ABREU MEDEIROS

Secretária de Administração

PORTARIA/SEMED/Nº 042/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

Miracema do Tocantins - TO, 28 de julho de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido, a servidora **Petronília Alves da Rocha Monteiro**, matrícula nº 0456, Professora PI, 40h, para o CMEI Dona Maracaípe, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 28 de julho de 2023.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação



Decreto 117/2023

Miracema do Tocantins - TO, 28 de julho de 2023.

PORTARIA/SEMED/Nº 043/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

Miracema do Tocantins - TO, 28 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido, a servidora **Maria Deusa Noleto de Oliveira**, matrícula nº 052, Professora PI, 40h, para a EMEI Professora Dalva Cerqueira Brito, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 28 de julho de 2023.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

PORTARIA/SEMED/Nº 044/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido, a servidora **Rita de Cássia B. Ribeiro**, matrícula nº 1114, Técnica Alimentação Escolar, 40h, para o CMEI Dona Isis Sardinha Moraes, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 28 de julho de 2023.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

PORTARIA/SEMED/Nº 045/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

Miracema do Tocantins - TO, 28 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.



2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor, **Iris Rodrigues de Aquino**, matrícula nº 1419, Professor PI, 40h, para a ETI Vilmar Vasconcelos Feitosa, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 28 de julho de 2023.

JOSIANE DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

